

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES

ATA Nº 292

DATA: 07/06/2000

INÍCIO: 10h00min FIM: 12h00min

LOCAL: Sala de reuniões do 3º pav. do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Vera Regina Bauermann de Sousa e a sua suplente, Arq. Maria Luiza Collares, Arq. Gina Schwartz Saffer, Arq. José Carlos Pereira da Rosa, Eng. João Carlos Barbosa, Arq. Antônio Zago e o Arq. Raul Milani.

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 Foi lida e aprovada a Ata nº 291.

2.2 Expediente Único nº 291.069.1 - **Parecer nº 33/2000**

Trata o expediente em epígrafe de projeto de anfiteatro Municipal sito à Av. Edvaldo Pereira Paiva nº 90004 e inserido em área funcional de Parque Urbano contando com uma área construída de 1.107.50 m², distribuídos em 2 pavimentos para o qual foi solicitado:

1. O atendimento da exigência do Art. 146 da L.C.284/92 através de sanitários químicos removíveis.
2. O atendimento da exigência do Art. 196 da L.C.284/92 através da coleta de lixo por evento.

A CCCE discutiu amplamente o assunto e, considerando as características específicas da atividade em questão, anfiteatro que esporadicamente integra grande público à céu aberto, decidiu que podem ser aceitas:

- 1- a solução de sanitários químicos removíveis sendo sua quantificação definida para cada evento, consideradas as exigências da L.C.284/92 com possibilidade de redução em função do tempo de duração e da quantidade de público prevista para cada evento;
- 2- a substituição do depósito de lixo por containers distribuídos adequadamente junto ao palco e próximo a área de público com a programação de coleta definida junto ao DMLU para cada evento.

Conforme informado pela SMAM tanto a instalação dos sanitários químicos quanto o recolhimento do lixo serão de responsabilidade da empresa organizadora de cada evento sob supervisão e controle da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

2.3 Expediente Único nº 220.504.1

Expediente Único nº 287.068.1

Foram discutidos os processos em epígrafe ficando a emissão de parecer adiada para a próxima reunião.

3. PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada no dia 14 de junho de 2000, nos mesmos horário e local.